



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA

CGC. 13.719. 646/0001-75  
Itaberaba - Bahia

Certifico que o Presente Atto  
foi Publicado no Átrio Dest.  
Orgão Em 15.10.2001

LEI N.º 949/01

Funcionário

DE

15 DE OUTUBRO DE 2001

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A  
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÍTIO NOVO, COM  
SEDE NA FAZENDA SÍTIO NOVO, EM ITABERABA/BA.

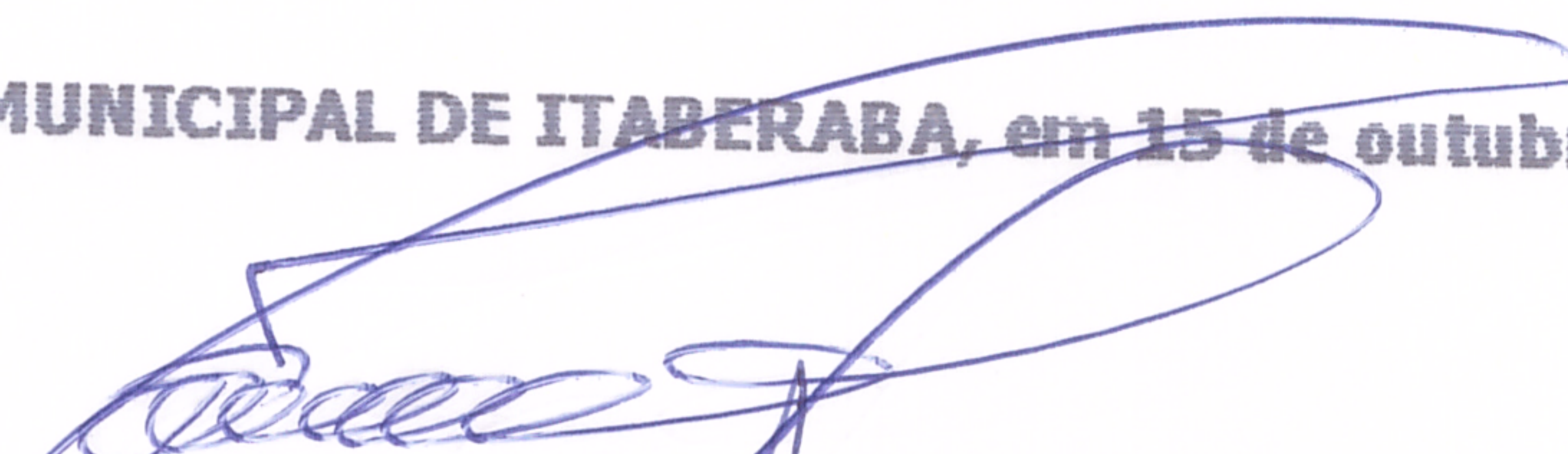
**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA.**

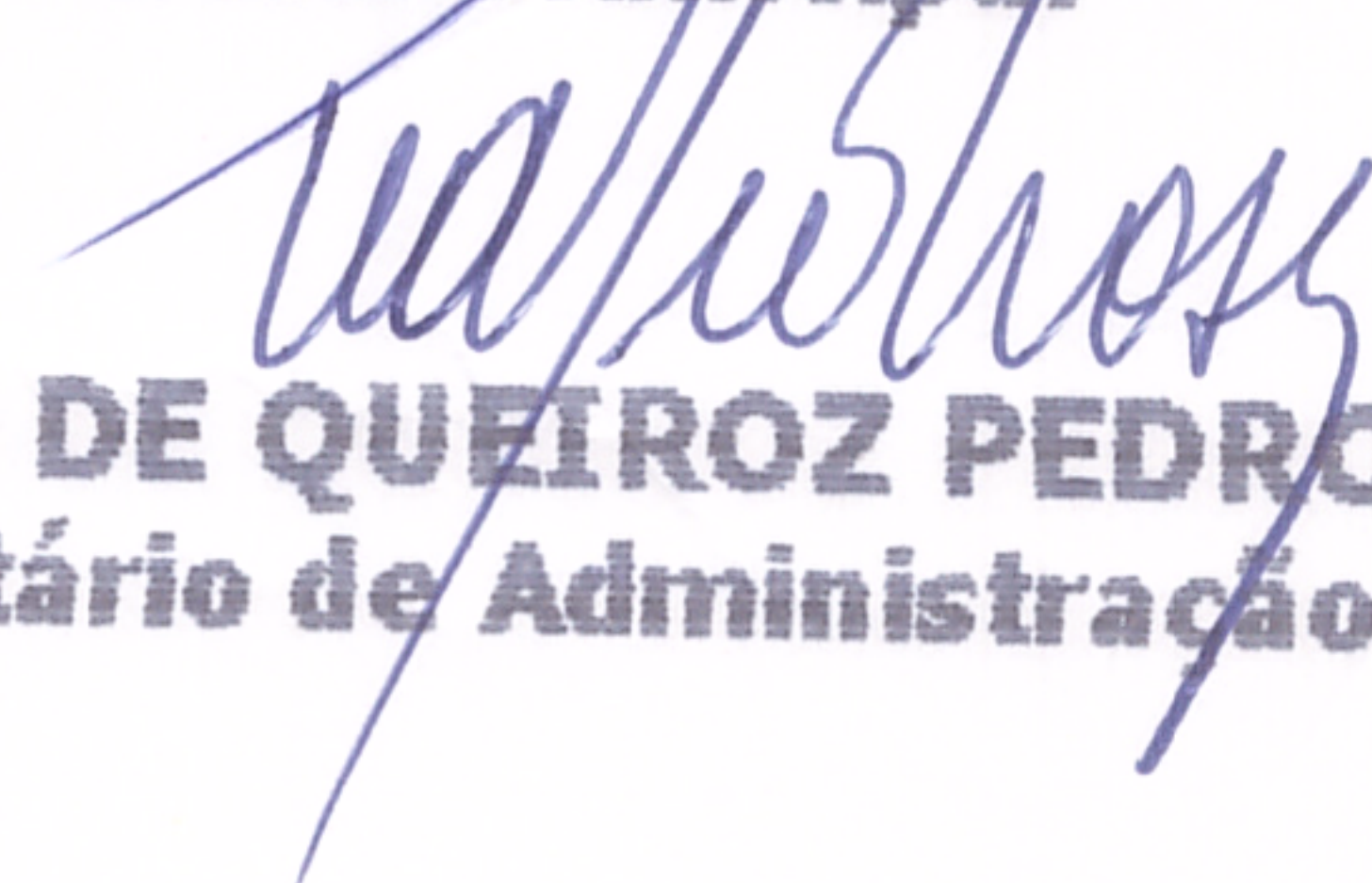
Faço saber que a Câmara Municipal de Itaberaba Decreta e Eu sanciono a presente Lei.

**Art. 1º** Fica considerada como de Utilidade Pública Municipal a Associação Comunitária Sítio Novo, com sede na Fazenda Sítio Novo, em Itaberaba/BA.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABERABA, em 15 de outubro de 2001.**

  
**JADIEL ALMEIDA MASCARENHAS**  
Prefeito Municipal

  
**WILSON DE QUEIROZ PEDROSA**  
Secretário de Administração